Câmara Municipal de Guimarães

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: José Luis da Costa Mendes Ribeiro, em representação de Associação de Ciclismo do Minho, na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 505948605, com sede em Rua Associação Artistica Vimaranense, 601, em S. Paio, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
Objecto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à organização do 3º Bike Tour, do 2º BTT da Penha e 1º Trial Bike, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª
Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao MUNICÍPIO, até ao final da vigência do presente contrato de patrocínio desportivo, um relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

Cláusula 3ª
Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €1500,00 (mil e quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada após a recepção e análise do relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

Cláusula 4ª
Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato

O acompanhamento e controlo deste Contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Setembro de 2011.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado em 24 de Janeiro de 2011, em dois exemplares, ficando cada um para cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Associação de Ciclismo do Minho
Contribuinte N.º 502 079 23
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DR 199, II,29.8.2003)

Câmara Municipal de **Guimarães**

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação **ACM – Associação de Ciclismo do Minho**

Número RMADG	
A ser preenchido pela Câmara Municipal. 42	*Data de recepção*

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar

o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome:

Data: *Assinatura:*

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Destino do apoio:
☐ apoio à formação de camadas jovens.
☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
☒ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa			
Indique a data de início e de fim do Programa.			
O Programa inicia:	Junho/2011	O Programa termina:	Setembro/2011

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

3º BIKE TOUR – DIA UM DE PORTUGAL

Em 2009, a Associação de Ciclismo do Minho organizou o 1º Bike Tour – Dia Um de Portugal, iniciativa que pretendeu incentivar a prática desportiva e assinalar uma importante data histórica, a Batalha de São Mamede de 1128 que viria a ser designada como "a primeira tarde portuguesa".

Superando todas as expectativas, 400 participantes marcaram presença no passeio de bicicleta pelo concelho de Guimarães em que também estiveram presentes Joaquim Gomes, Delmino Pereira, Joaquim Sampaio, José Mendes, Tiago Machado e Rui Lavarinhas.

Embora maioritariamente provenientes de várias freguesias de Guimarães, o passeio registou a presença de participantes provenientes de Amares, Barcelos, Braga, Ermesinde, Esposende, Fafe, Famalicão, Felgueiras, Lisboa, Maia, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Setúbal, Valongo, Viana do Castelo e Vila Real.

O participante mais novo no "Bike Tour - Dia Um de Portugal" foi o Rodrigo Alexandre Silva Marques, de um ano e oito meses, que juntamente com a irmã, Ana Beatriz de cinco anos, participou na iniciativa no atrelado de bicicleta do Pai. Sendo o ciclismo um desporto de família, a Mãe das duas crianças também participou no passeio.

Eduardo de Oliveira, de 77 anos, foi o participante mais velho, enquanto os grupos mais numerosos a marcar presença foram o GuimaTrilhos e o Clube de Cicloturismo Compedal / Casa do Povo de Briteiros, um dos muitos filiados da Associação de Ciclismo do Minho.

O êxito organizativo e em termos de participação na "festa do ciclismo de lazer" conduziu à reedição do evento em 2010, também ele promovido com assinalável êxito.

Ambas as iniciativas foram complementadas com diversas actividades de animação (grupos musicais e de percussão) e exibições depsportivas.

Com o convívio e sã convivência a serem tónicas dominantes, o "Bike Tour - Dia Um de Portugal" começou e terminou nas duas edições junto ao estádio D. Afonso Henriques, tendo os participantes cumprido um percurso de 20 quilómetros (de dificuldade média/baixa) com passagens pelo centro da cidade de Guimarães e por diversas freguesias do concelho.

Atendendo aos objectivos da iniciativa, a Associação de Ciclismo do Minho pretende que o "Bike Tour – Dia Um de Portugal" seja uma iniciativa de participação gratuita, oferecendo aos participantes o seguro desportivo e uma t-shirt alusiva ao "24 de Junho – Dia Um de Portugal".

Sendo objectivo assegurar a participação no evento de referências do ciclismo nacional, presentes e do passado, e de potenciar a participação do maior número possível de pessoas, a Associação de Ciclismo do Minho admite realizar a actividade no domingo anterior ou posterior ao dia 24 de Junho.

2º BTT DHI PENHA

Promover o concelho de Guimarães e as suas potencialidades, contribuir para a dinamização da economia local e promover e incentivar a prática desportiva no concelho de Guimarães, são os objectivos da realização do BTT Dhi Penha (Guimarães).

Vertente do ciclismo que tem registado grande expansão, o Down Hill encontra na montanha da Penha excelentes condições para a sua prática, sendo as suas "pistas" referências bastante conhecidas e reconhecidas.

A par do incentivo à prática desportiva e da promoção de Guimarães, o BTT Dhi Penha potenciará também a promoção do Teleférico e do Parque de Campismo da Penha.

Em 2010, apesar das condições climatéricas adversas – forte chuva, vento e frio - cerca de uma centena de atletas nacionais e da vizinha Espanha disputou o 1º BTT Dhi Penha organizado pela Associação de Ciclismo do Minho. O Vice-Campeão nacional de DHI e segundo classificado na Taça de Portugal de DHI, Cláudio Loureiro, foi o vencedor.

A calendarização do 2º BTT DHI Penha está dependente da aprovação dos calendários desportivos por parte da Federação Portuguesa de Ciclismo, o que deverá ocorrer até ao final do mês de Novembro de 2010.

1º TRIAL BIKE DE GUIMARÃES (Taça de Portugal de Trial Bike)

Em 2010, numa iniciativa da Associação de Ciclismo do Minho, Guimarães recebeu o primeiro Campeonato Nacional de Trial Bike, uma vertente do ciclismo em que o espectáculo, emoção, adrenalina e competitividade são uma constante.

O Trial Bike é uma disciplina do ciclismo em que o factor principal é o equilíbrio e controlo da bicicleta em situações extremas. O objectivo da competição é passar com a bicicleta por um percurso difícil e com obstáculos sinalizados, situados dentro de "zonas controladas" (secções), sem se poder tocar no solo com nenhuma parte do corpo e da bicicleta (excepto com os pneus), e dentro de um tempo estabelecido.

O primeiro Campeonato Nacional de Trial Bike – que beneficiou da transmissão de um magazine na RTP2 – foi disputado na designada "Colina Sagrada", entre o Castelo de Guimarães e o Paço dos Duques de Bragança.

Após a realização da iniciativa e fruto da colaboração existente entre a Associação de Ciclismo do Minho e a Câmara Municipal de Guimarães, foi possível começar a edificar no Parque da Cidade Desportiva um parque de Trial Bike, utilizando os obstáculos artificiais construídos para o Campeonato Nacional.

O propósito é que o Parque de Trial seja utilizado por quem pretende iniciar-se na modalidade mas também por praticantes de nível médio e superior.

Dando sequência à aposta de criação do Parque de Trial Bike e procurando, simultaneamente, promover Guimarães e as suas potencialidades, a Associação de Ciclismo do Minho tem a intenção de organizar anualmente uma prova da Taça de Portugal de Trial Bike.

A calendarização do 2º BTT DHI Penha está dependente da aprovação dos calendários desportivos por parte da Federação Portuguesa de Ciclismo, o que deverá ocorrer até ao final do mês de Novembro de 2010.

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
	Total		

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
			Total	

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora

Parte IV. Orçamento

TODOS OS ITENS EM EUROS

A. Custos estimados

	Montante	Custos atribuídos (a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos (3 actividades)		
Prémios de classificação (prémios e troféus)	2.400,00	
Segurança e serviços SOS (PSP, ambulâncias e serviços médicos)	1.200,00	
Arbitragem/Comissários	1.100,00	
Logística (estruturas de partida e chegada, sistema cronometragem, marcação e sinalização percursos, som, etc)	3.700,00	
Seguros (da organização e dos participantes no Bike Tour)	1.600,00	
Comunicação e imagem (fotografia, produção publicidade para estruturas, etc.)	2.300,00	
Outras despesas (convidados Bike Tour, etc)	600,00 *	
Custos totais estimados	12.900,00	

[1] *Apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas*

B. Financiamento estimado

	Montante	Financiamento atribuído (a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (patrocínios, publicidade)	1.000,00	
2. Receitas provenientes da formação (vertente promoção do DHI)	100,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	4.000,00	
4. Outras Instituições privadas	7.800,00	
5. Fundos Comunitários	0	
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):	0	
Financiamento total estimado [2]	12.900,00	
B.2. Subvenção da Câmara Municipal de Guimarães (<u>por ano</u>)		
7. Contribuição da Câmara Municipal	4.000,00	
8. Contribuição da Câmara Municipal em espécie e serviços	- Colaboração da Polícia Municipal no Bike Tour; - Oferta de t-shirt's aos participantes no Bike Tour e de lembranças aos convidados; - Cedência de duas carrinhas de caixa aberta, com motorista, para o transporte de atletas no BTT Dhi da Penha - Isenção das taxas devidas à CMG pela emissão das licenças de realização dos eventos	

[2] *Sublinhe-se que o total do financiamento estimado deve ser igual ao total dos custos estimados.*

A sua organização já solicitou/recebeu subvenções financeiras da CMG este ano ou anos anteriores?
Sim ☒ Não ☐ Se sim, indique o ano e o valor: 2010

C. Cálculo detalhado dos custos

TODOS OS ITENS EM EUROS

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo/hora	Custo Mensal	Custo Anual
				TOTAL	

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Descrição	Modalidade	Custo Mensal	Custo Anual
			TOTAL	

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
		TOTAL	

Despesas de viagem

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
			TOTAL	

Despesas com Exames Médico-Desportivos					
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
				TOTAL	

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
			TOTAL	

Custos de Investimento/amortização	
Apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas	
Descrição	Custos
TOTAL	

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, etc)	
Descrição	Custos
TOTAL	

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- *O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- *A designação da subvenção;*
- *O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

Associação/Clube/Federação

Nome: ACM – Associação de Ciclismo do Minho

Representante legal

Nome: José Luís da Costa Mendes Ribeiro

Local:

Assinatura:

Data: